

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

## PORTARIA Nº 67 – DG/IFAM CITA, DE 29 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3°, artigo 155, da Resolução n° 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho favorável da Comissão Permanente de Progressão Docente – CPPD/CITA, de 25/03/2022, referente ao processo nº 23744.000058/2022-79 - Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor Vellyan José dos Santos Ferreira.

## **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, Siape 2162896, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de:

De	Para	Interstício	Situação	Efeitos a partir de:
D(301)	D(302)	14/03/2020 a 13/03/2022	Progressão	16/03/2022

À CGP do Campus para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Assinado digitalmente por Francinete Soares Martins

Diretora Geral

SOARES MARTINS Port. № 1.715-GR/IFAM,29/12/2021

AMAZONAS francinete@ifam.edu.br

CAMPUS ITACOATIARA